

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Presidente da FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, no uso das atribuições legais e tributárias, considerando a lei municipal nº 2936 de 15 de julho de 1992 e ainda como o Art. 37 IX da Constituição Federal. Torna Pública: a HOMOLOGAÇÃO da classificação do Processo Seletivo do edital de 24 de setembro de 2025, para contratação de profissionais em caráter temporário, para a complementação da força de trabalho na FUSAM.

Caçapava, 20 de outubro de 2025.

Marcela Aparecida da Silva França
Presidente